

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 755/2024**

LINHARES -ÉS – 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SEJA IMPLANTADO NA RUA IPÊ NO BAIRRO PLANALTO REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO URGENTE**

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos diversas reclamações de moradores e comerciantes do bairro planalto residentes na Rua Ipê, reclamando da alta velocidade dos veículos que transitam na via assim, em decorrência venho por meio desta indicação legislativa expressar a necessidade e a importância da implementação de medidas de segurança viária na referida via.

A Rua Ipê é uma importante via de acesso que interliga os bairros Movelar, Planalto e Gaivotas, sendo amplamente utilizada por moradores e também como entrada para diversos estabelecimentos comerciais locais. Infelizmente, temos observado um aumento significativo no tráfego de veículos em alta velocidade, o que tem gerado preocupações quanto à segurança dos pedestres, moradores e clientes dos comércios locais.



Diante desse cenário, solicito encarecidamente que a Secretaria de Obras avalie a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Ipê, visando controlar a velocidade dos veículos que transitam pela região. Além disso, é fundamental a implementação de uma sinalização eficiente, indicando a presença de pedestres, a redução de velocidade e demais informações relevantes para a segurança viária.

Essas medidas não apenas contribuirão para a segurança dos cidadãos locais, mas também para a preservação dos estabelecimentos comerciais, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos que utilizam a Rua Ipê diariamente.

Esta Indicação tem como intuito atender às demandas da comunidade, promovendo a eficiência dos serviços de saúde e contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003400360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 12/03/2024 12:31

Checksum: **BCDC2E4EC9440EA5130524C23C64B588B389046BFC409D5F76128BDAAD7D174A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003400360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.